

**EMENDA ADITIVA  
AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1172/2025**

Nos termos do artigo 155, § 1º, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, o Vereador Josney Marques de Oliveira, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, com fundamento na Lei Complementar nº 95/98, visando dar mais clareza à redação da lei, apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1172/2025 que “Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social Celebrar”.

**ACRESCENTE-SE** no artigo art. 1º, antes do nome da Associação de Assistência Social Celebrar, a palavra: “filial”

Colombo, 06 de novembro de 2025.

Josney Marques de Oliveira  
NEY MARCELINO  
Relator

**Justificativa:**

A Associação de Assistência Social Celebrar tem sede na cidade de Curitiba, na Rua Benjamin Constant, 607, Cj 1104, 10º andar, Condomínio London, e é inscrita no CNPJ sob nº 42.328.183/0001-19.

A filial da Associação de Assistência Social Celebrar, por sua vez, está localizada no Município de Colombo, na Rua do Pequi, 18, Bairro São Dimas, e é inscrita no CNPJ sob nº 42.328.183/0002-08.

Considerando que a competência do Município é Declarar de Utilidade Pública as entidades localizadas na área do Município, é necessário que conste que o Vereador está declarando de utilidade pública, a “filial” da Associação de Assistência Social Celebrar; por isso a necessidade da emenda aditiva.

